



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

Lei nº 5.896/91 de 19/12/1991

CNPJ: 37.465.200/0001-20

LEI Nº 438/2010

DE: 07 DE JUNHO DE 2010

SANCIONADA
EM: 07/06/10
[Assinatura]
PREFEITO MUNICIPAL

“Abre Crédito Adicional Especial, por anulação parcial de dotações orçamentárias de acordo com artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei 4.320/64 e Artigo 167, inciso V da Constituição Federal no valor de R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais) e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, ESTADO DE MATO GROSSO, Lourival Martins Araújo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. - 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Anual para o Exercício de 2010, aprovado pela **Lei Municipal nº 421/2010** de 30 de Novembro de 2009 como segue:

Órgão - Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura
Unidade 1 - Gabinete do Secretário
Proj./Ativid. - 1172 - Construção e Manutenção do Aterro da Represa
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis..... R\$ 9.750,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto, será utilizada a anulação parcial ou total das Dotações Orçamentárias do orçamento atual abaixo discriminada:

Órgão: Secretaria de Obras e Infra Estrutura
Unidade 1: Gabinete do Secretário
Proj./Atividade: - 1.1255 - Aquisição de Veículos
44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 9.750,00

Parágrafo Único - O Crédito Especial aberto no artigo anterior será suplementado através de Decreto do Executivo por anulação parcial ou total das dotações acima discriminadas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

[Assinatura]
Lourival Martins Araújo
Prefeito Municipal

PUBLIQUE - SE
REGISTRE - SE
CUMPRE - SE

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
EM: 07/06/10
[Assinatura]
ASSINATURA

Fone (66) 3577 1152 / 3577 1156

Pça. Frederico de Souza Brito, s/nº - Centro - Cep 78.658-000 - Canabrava do Norte - Mato Grosso